



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 085/2023

Ementa: Altera a redação parágrafo único do Art. 6° do Decreto n° 032/2023, de 07 de março de 2023.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica alterada a redação parágrafo único do Art. 6° do Decreto n° 032/2023, de 07 de março de 2023.

**Art. 2°.** O parágrafo único do referido artigo passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 6°.** (...)”

**Parágrafo único.** O Gestor de Contrato será, preferencialmente, escolhido conforme a sua capacitação técnica em relação ao objeto do contrato e poderá ser designado para o gerenciamento de mais de 01 (um) instrumento contratual e pode estar lotado na unidade administrativa da Secretaria Municipal demandante da contratação, responsável pela fiscalização ou supervisão das atividades a que o contrato esteja relacionado.”

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de junho de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**